



associação para a
Promoção e Desenvolvimento
da Sociedade da Informação

**Conferência: “Impacto da Factura
Electrónica na Redução do Deficit
Público”**

**30 de Junho de 2010
Auditório do Centro de Informação
Urbana de Lisboa**

Impacto da Factura Electrónica no Deficit Público

Jorge Baptista

Patrocinadores
Específicos:



indra

Patrocinadores
Globais

accenture
High performance. Delivered.



Millennium
bcp

ORACLE



Alcatel-Lucent



ERICSSON



noLimits
CONSULTING

Impacto da Factura Electrónica no Deficit Público

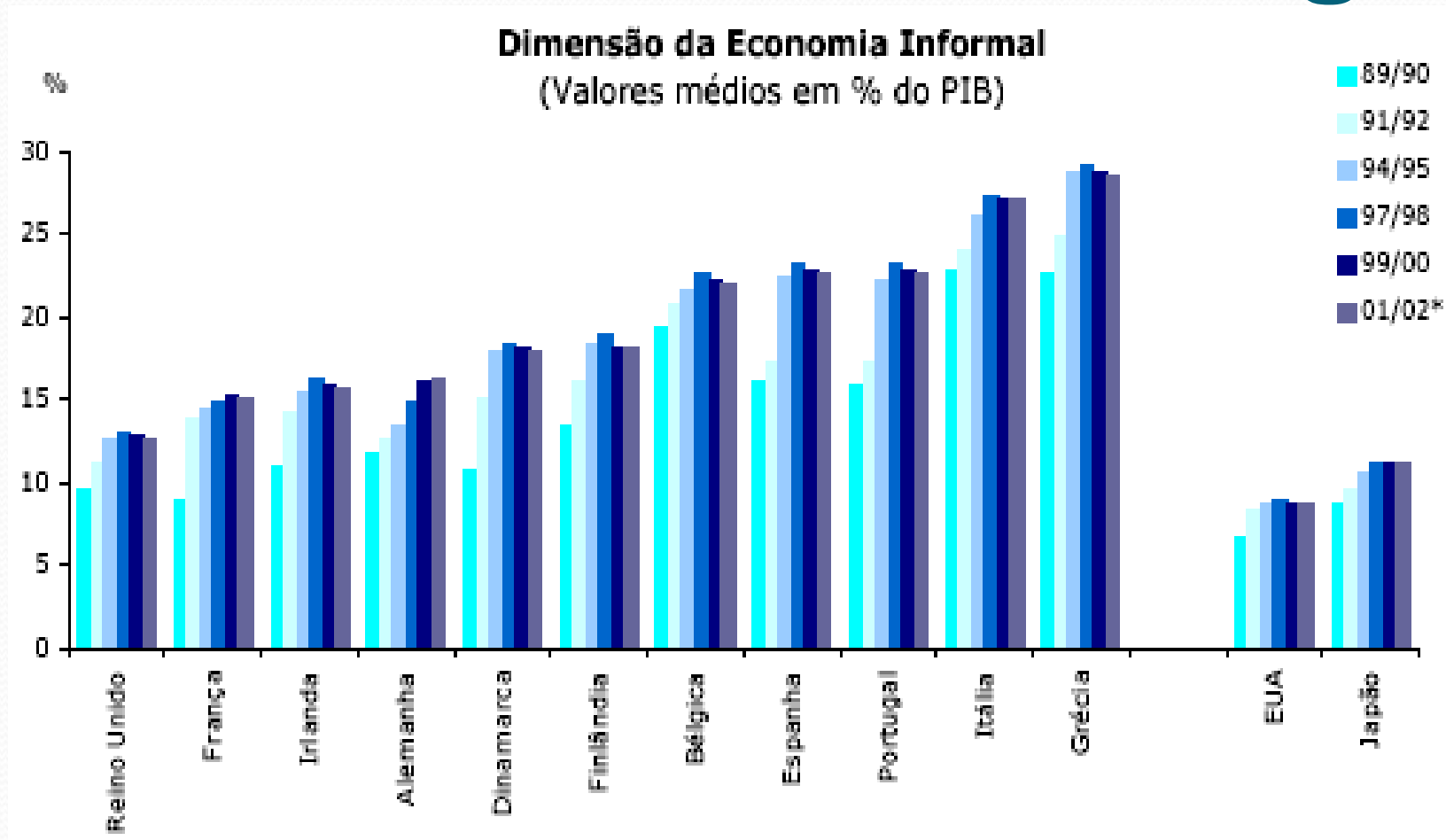
Parte II - Debate Público

Jorge Batista
Executive VP PRIMAVERA BBS

A informalidade em Portugal/ Mundo

- A informalidade é um dos maiores inimigos da economia nacional com consequências directas:
 - Distorção das regras de concorrência;
 - Diminuição da receita fiscal;
 - Promoção da injustiça social
- Portugal tem uma economia informal historicamente próxima dos 22-23%, quando a média dos países da OCDE se situa nos 12%.

Informalidade em Portugal



Fonte: barómetro da produtividade (Gabinete de Estratégia e Estudos Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho).

**A Factura Electrónica
pode contribuir
significativamente para
combater este flagelo?**

adopção generalizada da FE a 5anos

- **Uso obrigatório generalizado da Factura Electrónica em todas as relações B2B**
- **Obrigatoriedade de Depósito Legal de Facturas**
- **Uso obrigatório de FE na relação com o Estado**

Contributo possível da FE:

- Reduzir 50% Informalidade
- Aumentar 6% Receita Fiscal

	2008 (Valores em Milhares de
PIB	166.128.000 €
Volume negócio global	368.392.426 €
Informalidade (Taxa)	22,3%
Redução informalidade (%)	50%
Volume negócio adicional	41.075.756 €
Taxa de tributação global	25,3%
Receita fiscal adicional	10.392.166 €
Receita fiscal adicional / PIB	6%

Fonte: eFLOW-Estudo de âmbito e viabilidade, CEDI/PWC-Setembro 2008

Efeitos complementares da redução da informalidade

Os efeitos da redução da informalidade far-se-ão sentir na sociedade através de:

- Redução dos preços dos bens e serviços;
- Maior equidade e justiça fiscal entre contribuintes;
- Aumento das receitas fiscais ;
- Melhor afectação de recursos para as áreas sociais;
- Melhoria da imagem/visibilidade do País no estrangeiro
- Transferência de recursos para funções de valor acrescentado....no Estado e nas Empresas.